

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 053/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 049/2015

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Revoga o § 3º do Artigo 8º e Altera e da Nova Redação ao Artigo 18 da Lei Municipal nº 2.680/2009, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa Revogar o § 3º do Artigo 8º e Altera e da Nova Redação ao Artigo 18 da Lei Municipal nº 2.680/2009, baseado em posicionamento da DPM (Delegações de Prefeituras Municipais), tornando a Lei mais clara possibilitando a progressão à que as professoras tem direito.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 27 DE JULHO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 049/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 27 de julho de 2015.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR